



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

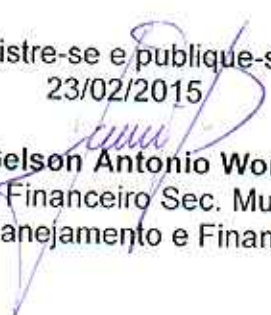
DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.679, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL**, o(a) servidor(a) **VALTER WICKE**, Motorista, lotado(a) no Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 323/9 avaliado e promovido da letra "B" para a "C", referente ao quinquênio 2009/2014 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/02/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
23 de fevereiro de 2015